



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
Valorização e Transparência  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 142, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO o Memorando nº023/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de maio de 2022 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros do Coren-AP, **Conselheiro Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE** para atuar como fiscais na fiscais UBS Tracajatuba , UBS São Joaquim do Pacui e UBS Santa Luzia do Pacui nos dia 23 e 24 de maio de 2022 e o empregado público do Coren-AP pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário deste Regional **Sr. Joel Araújo Ferreira**, na condução do veículo até o local acima citado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de maio de 2022

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, nº - 130.898-ENF  
**Presidente**

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300-ENF  
**Secretário**